

PORTARIA Nº. 158/2016

**PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA ANA LÚCIA MULLER SILVEIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b)** o parecer da junta Médica do Município;
- c)** o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 15 de março de 2016, por um período de 40 (quarenta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **ANA LÚCIA MULLER SILVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.851.649-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.834.879-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 210/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de março de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0962 Página 63 Ano V
Data: 18/03/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 3E0174C3

Iporã-(PR), 171 de março de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal